



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

**TERMO ADITIVO Nº 150/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.NTCSS**

Publicado no D.O.C.  
Dia 11/01/24 Pg. 120

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do plano de trabalho e orçamentário referente Despesas Legais.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7 inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Fica estabelecido o orçamento global no valor de R\$444.136,31 (quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais e trinta e um centavos) para as despesas legais CLT, para o período de dezembro de 2023.
- 1.2 O Valor será suportado conforme Ofício DG SM/SP 369/2023 – OS FUABC, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, anuindo a entidade com a utilização dos saldos financeiros no montante pactuado, conforme autorizado nos termos da disposição do item 7.3.4, da Cláusula Sétima, do contrato de Gestão R009/2015-SMS/NTCSS e autorização contida no processo SEI 6018.2023/0109526-8 link 094610800, anexos a este termo aditivo.

	DEZ/23	TOTAL
Valor	R\$ 444.136,31	R\$ 444.136,31
<b>Valor Total</b>		<b>R\$ 444.136,31</b>

- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 369/2023 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

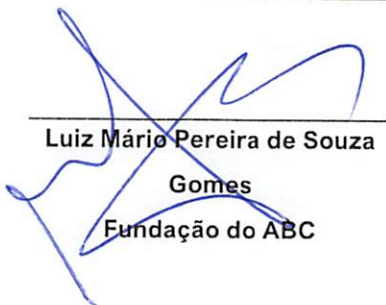
- 5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015-SMS.NTCSS.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

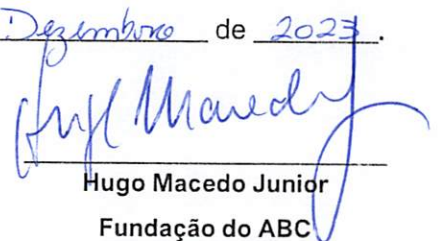
São Paulo, 20 de Dezembro de 2023.



Nilza Maria Piassi Bertelli  
Coordenadoria Regional de  
Saúde Leste

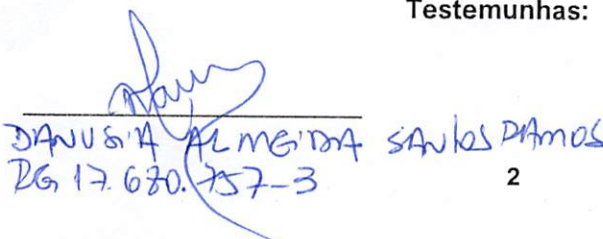


Luiz Mário Pereira de Souza  
Gomes  
Fundação do ABC



Hugo Macedo Junior  
Fundação do ABC

Testemunhas:



DANUSIA ALMEIDA SANTOS RAMOS  
RG 17.680.757-3

2



Brenda Camile da Silva Santos  
RF. 915.069.2  
CRS-LESTE



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Cronograma de Desembolso Mensal por Tipo de Despesa</b>		
<b>Tipo de Despesa</b>	<b>dezembro</b>	<b>TOTAL</b>
Pessoal e Reflexo	R\$444.136,31	R\$444.136,31
Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
Materiais de Consumo Assistenciais	R\$ -	R\$ -
Serviços Terceirizados	R\$ -	R\$ -
<b>Total de Desembolso</b>	<b>R\$ 444.136,31</b>	<b>R\$ 444.136,31</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Plano Orçamentário por Unidade de Custeio 2023		
Unidade	Dezembro	Total
AMA/UBS INTEGRADA CONQUISTA III	R\$ 25.901,27	R\$ 25.901,27
AMA/UBS INTEGRADA LARANJEIRAS	R\$ 21.608,60	R\$ 21.608,60
AMA/UBS INTEGRADA SANTO ANDRE	R\$ 26.407,42	R\$ 26.407,42
AMA/UBS INTEGRADA SAO FRANCISCO	R\$ 31.028,64	R\$ 31.028,64
AMA/UBS INTEGRADA TIETE I	R\$ 26.040,54	R\$ 26.040,54
CAPS IJ	R\$ 10.489,15	R\$ 10.489,15
CEO SAO MATEUS	R\$ 2.411,55	R\$ 2.411,55
CER TIETE I	R\$ 8.301,89	R\$ 8.301,89
EMAD IGUATEMI	R\$ 2.374,19	R\$ 2.374,19
EMAD SAO MATEUS	R\$ 1.316,92	R\$ 1.316,92
EMAD SAO RAFAEL	R\$ 2.334,37	R\$ 2.334,37
EMAP SAO MATEUS	R\$ 1.750,53	R\$ 1.750,53
HOSPITAL DIA SAO MATEUS	R\$ 27.653,36	R\$ 27.653,36
PA SAO MATEUS	R\$ 33.740,42	R\$ 33.740,42
PAI IGUATEMI	R\$ 2.410,27	R\$ 2.410,27
PAI SAO MATEUS I	R\$ 3.387,80	R\$ 3.387,80
UBS BOA ESPERANCA	R\$ 12.786,82	R\$ 12.786,82
UBS CARRAOZINHO	R\$ 9.485,95	R\$ 9.485,95
UBS CDHU PALANQUE	R\$ 8.458,04	R\$ 8.458,04
UBS CONQUISTA I	R\$ 15.330,58	R\$ 15.330,58
UBS CONQUISTA II	R\$ 14.080,16	R\$ 14.080,16
UBS IV CENTENARIO	R\$ 15.768,66	R\$ 15.768,66
UBS JARDIM COLORADO	R\$ 14.704,21	R\$ 14.704,21
UBS NOVE DE JULHO	R\$ 9.202,83	R\$ 9.202,83
UBS PARAGUACU	R\$ 10.651,58	R\$ 10.651,58
UBS RECANTO	R\$ 18.941,05	R\$ 18.941,05
UBS RIO CLARO	R\$ 22.705,40	R\$ 22.705,40
UBS ROSELI	R\$ 16.796,59	R\$ 16.796,59
UBS SANTA BARBARA	R\$ 10.842,51	R\$ 10.842,51
UBS SAO MATEUS I	R\$ 13.095,60	R\$ 13.095,60
UBS SAO RAFAEL	R\$ 16.755,66	R\$ 16.755,66
UBS TIETE II	R\$ 7.373,74	R\$ 7.373,74
<b>Total</b>	<b>R\$ 444.136,31</b>	<b>R\$ 444.136,31</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



DESCRIÇÃO	dez/23	TOTAL
<b>01. PESSOAL E REFLEXO</b>	R\$444.136,31	R\$444.136,31
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$444.136,31	R\$444.136,31
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. MATERIAIS DE CONSUMO</b>		
02.01.01 - Material Odontológico		
02.01.02 - Gases Medicinais		
02.03.01 - Suprimento de Informática		
02.03.02 - Material de Escritório		
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar		
02.04.04 - Alimentícios		
02.04.05 - Despesas de Transporte		
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo		
<b>03. MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>		
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos		
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos		
<b>04. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>		
04.01.02 - Assessoria e Consultoria		
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática		
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança		
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem		
04.01.07 - Lavanderia		
04.01.09 - Serviço de Remoção		
04.01.10 - Serviço de Transporte		
04.01.11 - Serviços Gráficos		
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados		
04.02.01 - Educação Continuada		
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico		
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde		
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações		
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos		
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial		
05.01.04 - Manutenção de Informática		
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos		
08.01.02 - Locação de Imóveis		
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos		
09.01.01 - Água		
09.01.03 - Energia		
09.01.03 - Telefonia		
09.03.01 - Despesas bancárias		
09.04.99 - Outras despesas diversas		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$444.136,31</b>	<b>R\$444.136,31</b>

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*